

PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1378991/2021				
INTERRESSADO	SAMUEL BARBOSA NASCIMENTO				
ASSUNTO	REGISTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 CEE CALI/DE					

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 08 de fevereiro de 2022, analisando o processo em epígrafe, e

Trata, o presente processo, de solicitação de Registro de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho, por parte do arquiteto e urbanista Samuel Barbosa Nascimento;

O interessado realizou seus estudos de Pós-Graduação na Faculdade de Caldas Novas, tendo concluído o curso em 18 de maio de 2021, como Pós-Graduado Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho com carga horária total de 620 horas, na modalidade EaD;

Conforme relatório técnico de instrução n.º 028/2021, elaborado pela analista arquiteta do CAU/DF, Luciana de Paula Vieira, (constante no protocolo SICCAU), com base na deliberação planária DPOBR Nº 00101-05/2020 do CAU/BR, o interessado cumpriu todas as exigências e juntou toda a documentação necessária para comprovação do título;

O curso da Faculdade de Caldas Novas está em conformidade tanto a estrutura curricular, a carga horária e o tempo de duração mínimo, atendendo o estabelecido no Parecer CFE n° 19/1987;

Considerando a Resolução N.º 162 do CAU/BR, que: "Dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências";

Considerando que foram atendidos todos os requisitos para o deferimento do registro solicitado;

Considerando o relato e o voto do conselheiro Ricardo Reis Meira pelo deferimento do pedido.

DELIBERA:

1 – Pelo DEFERIMENTO do registro de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho do arquiteto e urbanista Samuel Barbosa Nascimento no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.

Com 03 votos favoráveis, 0 voto contra, 0 abstenções e 02 ausências.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2022.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Larissa de Aguiar Cayres

Coordenadora em exercício da CEF-CAU/DF



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF

Videoconferência

Folha de Votação

	Conselheiro	Votação			
Função		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ricardo Reis Meira				X
Membro	Giselle Moll Mascarenhas				х
Membro em titularidade	Larissa de Aguiar Cayres	X			
Membro em titularidade	Angelina Nardelli Quaglia Berçott	X			
Membro em titularidade	Mariana Roberti Bomtempo	X			

Histórico da votação:

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF

Data: 08/02/2022

Matéria em votação: REGISTRO PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE

SEGURANÇA DO TRABALHO

Resultado da votação: Sim (03) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (02), Total (05)

Ocorrências:

Secretário: Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues

Condutor dos trabalhos (coordenadora em exercício): Larissa de Aguiar Cayres